



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00022/2018 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

"Dispõe sobre a proibição de autuação de trânsito por videomonitoramento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º- Fica vedada a autuação de trânsito por meio de videomonitoramento no Município de São Paulo.

§ 1º O videomonitoramento será utilizado exclusivamente para fins de segurança pública e controle de tráfego de veículos.

§ 2º Poderá o Município utilizar o videomonitoramento de forma preventiva e educativa de trânsito, de forma alguma para a aplicação de multas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.